



Valença, 18 de abril de 2024.

**Ofício nº 15/2024**

O Sr. Thiago Pimentel Nykiel  
MD Representante Legal da INFRAWAY Estruturadora de Projetos LTDA.  
Assunto: Resposta ao Pedido do Requerimento de Autorização

A **Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público Privado - COMIPPP**, instituída no dia 13 de novembro de 2023, conforme disposto na Portaria nº 715, informa que o Requerimento de Autorização formulado, tempestivamente, pela empresa INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS, nos termos do processo nº 5622/2024, não está compatível e aderente com as regras e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, não atendeu as exigências descritas no item 5 do Termo de Referência, contrariando o Edital de Chamamento nº 001/2024 que está em conformidade com o Decreto 159/2022.

Assim, nos termos solicitados e apresentados no Requerimento de Autorização, os estudos **NÃO ESTÁ AUTORIZADO**.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDIMAR PASCOAL XAVIER  
Data: 18/04/2024 16:34:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Edimar Pascoal Xavier**  
**Presidente da Comissão Municipal de Implementação**  
**de Parcerias Público Privado - COMIPPP**



Valença, 18 de abril de 2024.

**Ofício nº 14/2024**

A Sra. Mariângela Correa Laydner  
MD Sócia-Diretora e Representante Legal do Consórcio Infraestrutura Sustentável  
Assunto: Resposta ao Pedido do Requerimento de Autorização

A **Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público Privado - COMIPPP**, instituída no dia 13 de novembro de 2023, conforme disposto na Portaria nº 715, informa que o Requerimento de Autorização formulado, tempestivamente, pela empresa CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL composto pela M Laydner, Alcântara e OAK Capital, nos termos do processo nº 5509/2024, não está compatível e aderente com as regras e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024:

- a. Não atendeu as exigências descritas no item 5 do Termo de Referência.
- b. No item 8.2.4.4.1.2 – Análise das Alternativas no processo nº 5509/2024, página 162, a empresa rejeita a possibilidade de implantação de PPP sugerindo como alternativa a Concessão Privada Plena, contrariando o Edital de Chamamento nº 001/2024 que está em conformidade com o Decreto 159/2022.

Assim, nos termos solicitados e apresentados no Requerimento de Autorização, os estudos **NÃO ESTÁ AUTORIZADO**.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDIMAR PASCOAL XAVIER  
Data: 18/04/2024 16:34:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Edimar Pascoal Xavier**  
**Presidente da Comissão Municipal de Implementação**  
**de Parcerias Público Privado - COMIPPP**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA Municipal de VALENÇA  
Secretaria Municipal Serviços Públicos e Defesa Civil e Defesa Civil  
Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público  
Privadas/COMIPPP

---

Valença - RJ, 19 de Abril de 2024.

**Memorando Nº 013/COMIPPP/2024.**

**PARA: Comunicação**

**Assunto: Publicação**

A **Comissão Municipal de Implementação de Parcerias Público Privado- COMIPPP**, instituída no dia 13 de novembro de 2023, conforme disposto na Portaria nº 715, vem por vem por meio deste solicitar a publicação no site da Prefeitura Municipal de Valença a resposta ao pedido do Requerimento de Autorização folhas em anexo.

Renovam se protesto elevada consideração e contado com a compreensão e providências de V. Sa.

---

**Membro da Comissão Municipal de  
Implementação de Parcerias Público Privado – COMIPPP**